



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.423/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008327/10-11,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma de Mestre em Educação Vocacional, obtido por **Monica de Souza Nascimento**, junto à Technische Universität Dresden, na Alemanha, como Mestrado em Educação, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no exercício